



## Secretaria da Educação recebe ônibus acessível para transporte de estudantes



A cidade de Salto recebeu na quarta-feira (27) um novo ônibus para o transporte de estudantes. O veículo foi entregue pela Secretaria Estadual de Educação e comporta até 44 estudantes sentados, além do condutor.

Com investimento de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) de recursos estaduais, o ônibus é equipado com dispositivo de acessibilidade, do tipo poltrona móvel, para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A entrega faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação, através do programa Caminho da Escola, que tem entre seus objetivos renovar a frota de veículos escolares e garantir a segurança e a qualidade

do transporte dos estudantes, reduzindo a evasão escolar.

### **Acessibilidade e BioDiesel**

Os veículos possuem características que permitem circulação tanto em zonas urbanas, quanto em zonas rurais, passando por vias sem pavimentação, terrenos acidentados e irregulares, sob condições severas de operação.

Os veículos são movidos a Diesel e possuem condição de operação com BioDiesel, conforme diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Produção e Uso do BioDiesel.

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Finanças	9
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	55

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 157, DE 29 DE MAIO DE 2020.

*“Dispõe sobre medidas de “quarentena” e aplicação do PLANO SÃO PAULO no âmbito da Estância Turística de Salto/ SP”.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, que o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou quarentena para todos os municípios do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, que as medidas de quarentena no âmbito municipal foram estabelecidas por meio do Decreto nº 092, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, emitida pelo Centro de Contingência do Coronavírus, em conjunto com o Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos pertencentes à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que entrará em vigor em 01 de junho de 2020, o qual instituiu o PLANO SÃO PAULO e estabeleceu critérios para abertura gradual das atividades comerciais não essenciais;

CONSIDERANDO, que segundo o PLANO SÃO PAULO, o Município de Salto está enquadrado na fase 2 – laranja;

#### DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogada até 15 de junho de 2020, a medida de quarentena no Município da Estância Turística de Salto, de que trata o artigo 1º, parágrafo único do decreto nº

092, de 23 março de 2020.

Art. 2º - Para dar efetivo cumprimento ao PLANO SÃO PAULO, no âmbito do Município de Salto, fica autorizado o funcionamento das atividades tidas como não essenciais, elencadas neste artigo:

I – atividades imobiliárias;

II – concessionárias de veículos e congêneres;

III – escritórios em geral;

IV – comércio, shopping, galerias e estabelecimentos congêneres.

Art. 3º - O funcionamento das atividades relacionadas no artigo anterior, deverão respeitar as seguintes determinações:

I – obrigatoriedade de fornecimento de álcool em gel para funcionários e clientes;

II – exigência de uso de máscaras por funcionários e clientes, orientando sobre a sua correta utilização;

III – observância de todos os protocolos sanitários emitidos pela Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, de acordo com o ramo de atividade e capacidade de atendimento, observando-se as diretrizes previstas no PLANO SÃO PAULO, em especial a total obediência aos protocolos sanitários intersetoriais disponibilizados no sítio eletrônico [www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp/](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp/);

IV – o horário de atendimento presencial ao público, deverá ser de no máximo 04 (quatro) horas, de segunda a sexta, no período compreendido das 10 às 14h e aos sábados das 09 às 13h;

V - a lotação do estabelecimento, não poderá ultrapassar 20 % (vinte por cento) de sua capacidade máxima;

Art. 4º. As normas estabelecidas por este Decreto, ficam adstritas ao que determina o PLANO SÃO PAULO e suas eventuais alterações.

Art. 5º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 29 de maio de 2020 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

## Secretaria de Administração

### Edital – Pregão Eletrônico Nº 09/2020

#### Processo Administrativo nº 3287/2020

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de realização de exames diagnósticos, com fornecimento de todos os insumos, coleta e acondicionamento de materiais, para os pacientes do SUS da Rede municipal de saúde, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 17 de junho de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08h do dia 02/06/2020 até as 14hs do 17/06/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 17/06/2020 às 14h05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 17/06/2020 às 14h30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 29 de maio de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

### Edital – Pregão Eletrônico Nº 10/2020

#### Processo Administrativo nº 3383/2020

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de materiais de construção destinados às manutenções e obras diversas executadas no município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços

Públicos.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 18 de junho de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08h do dia 02/06/2020 até as 08hs do 18/06/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 18/06/2020 às 08h05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 18/06/2020 às 09h30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 29 de maio de 2020.

Alaor Nogueira Ourique de Carvalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito  
Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
EDITAL N.º02/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 4218/2020**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber que realizará em caráter de urgência, nos termos da Lei Municipal de N.º 2.940/2.009 e do TC-A15248/026/2.004, o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais diversos nas funções abaixo indicadas, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Estância Turística de Salto.

**REFERENTE: ATO AUTORIZATÓRIO Nº 193/2020**

**1. Disposições preliminares:**

- 1.1.** É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital. Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste edital e legislação vigente.
- 1.2.** As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser dirimidas junto à Secretaria de Saúde, durante o período de inscrição, das 9 horas às 12 horas anteriormente à inscrição, após a leitura completa deste edital.
- 1.3.** Considerando as recomendações de distanciamento social, em razão do enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria de Saúde via telefone.

**Resumo do Cronograma do Processo Seletivo**

Divulgação do Edital	30/05/2020
Período de Inscrições	01/06/2020 até 10/06/2020
Publicação da Pontuação	16/06/2020
Recurso da Pontuação	17/06/2020 até 19/06/2020
Divulgação de Classificação Final e Homologação	20/06/2020

**Instruções Especiais**

**1. Função Temporária**

**1.1.** A presente contratação temporária está autorizada pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, a critério do Poder Público Municipal, até o limite de 12 (doze) meses.



Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

<b>Cargos:</b>	<b>Vagas</b>	<b>Ref.</b>	<b>Salário</b>	<b>Carga Horária Mínima</b>	<b>Requisitos</b>
Enfermeiro	02	R13	R\$ 4.094,20/m + 30% SUS	200 horas mensais	Formação específica e registro no conselho da categoria
Fisioterapeuta	01	R10	R\$ 3.126,20/m + 30% SUS	150 horas semanais	Formação específica e registro no conselho da categoria
Médico Clínico Geral	03	R17	R\$ 49,95/h + 30% SUS	60 horas mensais	Formação específica e registro no conselho da categoria
Médico Ginecologista	03	R17	R\$ 49,95/h + 30% SUS	60 horas mensais	Formação específica e registro no conselho da categoria
Médico Cardiologista	01	R17	R\$ 49,95/h + 30% SUS	60 horas mensais	Formação específica e registro no conselho da categoria
Médico Cirurgião Geral	01	R17	R\$ 49,95/h + 30% SUS	60 horas mensais	Formação específica e registro no conselho da categoria
Médico Endocrinologista	01	R17	R\$ 49,95/h + 30% SUS	60 horas mensais	Formação específica e registro no conselho da categoria
Médico Gastroenterologista	01	R17	R\$ 49,95/h + 30% SUS	60 horas mensais	Formação específica e registro no conselho da categoria
Médico Urologista	01	R17	R\$ 49,95/h + 30% SUS	60 horas mensais	Formação específica e registro no conselho da categoria
Médico Psiquiatra	01	R17	R\$ 49,95/h + 30% SUS	60 horas mensais	Formação específica e registro no conselho da categoria
Médico de Estratégia de Saúde da Família	03	R18	R\$ 12.359,60/m + 30% SUS	200 horas semanais	Formação específica e registro no conselho da categoria

\*A referência salarial corresponde ao mês de Março de 2020.

## 2. Das Inscrições

**2.1.** As inscrições ficarão abertas a partir das **09 horas** do dia **01/06/2020** até às **17 horas do dia 10/06/2020**, em link disponível no site da Prefeitura da Estância Turística de Salto, no endereço: [www.salto.sp.gov.br/cidadao/concursos](http://www.salto.sp.gov.br/cidadao/concursos). Somente serão aceitas as inscrições **finalizadas até às 17 horas do dia 10/06/2020**.

**2.2.** Para inscrever-se, o candidato deverá estar logado numa conta de e-mail **@gmail.com** para poder enviar os documentos necessários para análise curricular.

**2.3.** Ao inscrever-se o candidato preencherá formulário próprio, totalmente sob sua responsabilidade, declarando não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, ter votado nas últimas eleições, que é portador de todos os documentos pessoais legalmente exigíveis e de prova da formação escolar/acadêmica estipulada para o exercício do emprego.

**2.4.** Objetivando evitar contratempos e ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido e, somente após, realizar inscrição.



Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

- 2.5.** A inscrição do candidato comprovará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como as condições previstas em lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.6.** Para inscrever-se, o candidato, devidamente habilitado, deverá apresentar um documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS ou Registro em Conselhos de Classes), CPF, Título de Eleitor (com prova de que votou na última eleição), além da documentação para análise dos títulos conforme previsão no item 3.5. Todos os documentos deverão ser digitalizados em anexos junto ao formulário de inscrição.
- 2.7.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, recebendo, no ato, comprovante com a indicação de seu nome e RG.
- 2.8.** Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.
- 2.9.** É vedada a inscrição de pessoas que já mantiveram vínculo empregatício com a Prefeitura da Estância Turística de Salto, cuja dispensa tenha sido motivada através de processo administrativo.
- 2.10.** O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, sendo de sua responsabilidade o seu correto preenchimento.
- 2.11.** Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal 3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7853/89, é assegurado o direito de inscrição para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 2.12.** Serão reservadas vagas aos portadores de deficiência física, para Empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas previstas para o Emprego a que concorrem.
- 2.13.** O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.
- 2.14.** A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em lista única contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência.
- 2.15.** O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 2.16.** Ao ser convocado para emprego temporário o candidato deverá submeter-se a exame médico pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, o qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, incapacitante ou não, para o exercício do emprego.
- 2.17.** Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado voltará à sua colocação na listagem geral de aprovados.

### 3. Do Processo Seletivo - ANÁLISE CURRICULAR

- 3.1.** A Análise Curricular, de caráter classificatório, visa aferir o perfil e a experiência profissional do candidato.
- 3.2.** A pontuação obtida na análise curricular irá variar conforme critérios divulgados em Anexo.
- 3.3.** Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação na análise de títulos, limitando o total de classificados a 3 (três) vezes o número de vagas por função previstas neste Edital
- 3.4.** Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - candidato que apresentar maior tempo de exercício da profissão no setor público;
  - candidato que apresentar maior tempo de exercício da profissão no setor privado;
  - candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 3.5.** Somente serão aceitos e avaliados:
- os certificados/certidões de conclusão dos cursos acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados e expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, contendo o carimbo e a identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento emitido em papel timbrado da Instituição;
  - cursos relacionados à função e área de atuação que se candidatou.
  - documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC;
  - Tempo de experiência profissional comprovado através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;



Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito  
Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

e) Declaração comprobatória de tempo de serviço, firmada por instituição, emitida em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de início e fim da atividade.

#### 4. Recursos

4.1. Caberá recurso das provas à Secretaria de Saúde, a partir das 7 horas do dia 17/06/2020 até às 12 horas do dia 19/06/2020.

4.2. Considerando as recomendações de distanciamento social, em razão do enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus, os recursos deverão ser encaminhados, via e-mail, nos seguintes endereços: [rh\\_saude@salto.sp.gov.br](mailto:rh_saude@salto.sp.gov.br) e [recepcao.saude@salto.sp.gov.br](mailto:recepcao.saude@salto.sp.gov.br).

4.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos objetivos, apontando com clareza circunstâncias que os justifiquem e que sejam **recebidos em caixa de e-mail até às 12 horas do dia 19/06/2020**.

#### 5. Classificação dos Candidatos

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.

#### 6. Contratação

6.1. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação deste Processo Seletivo nos termos da Lei Orgânica da Estância Turística de Salto.

6.2. A contratação para função obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura Estância Turística de Salto.

6.3. Por ocasião da contratação do candidato, será realizada pesquisa com o fim de demonstrar a inexistência de rescisão contratual com a Prefeitura de Salto através de processo administrativo e investigação social para avaliação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável do candidato.

6.4. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

6.6. Os candidatos contratados terão seus contratos regidos pela C.L.T.

6.7. O presente Processo Seletivo terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, validade esta que cessará 30 (trinta) dias após a homologação de concurso público para provimento dos empregos ocupados através de contratos temporários.

6.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura de Salto procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade financeira, mantendo cadastro de reserva.

#### 7. Disposições Finais

7.1. A inexistência das declarações ou irregularidade de documentos, ainda que verificados após a contratação, acarretará anulação dos atos decorrentes da inscrição e investidura.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Saúde.

7.3. Todos os procedimentos relatados neste edital serão desenvolvidos pela Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, 30 de maio de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo  
**Secretário Municipal de Saúde**

Monique Vidal Neves de Castro  
**Secretária Municipal de Administração**



Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito  
Industrial-Salto – SP – CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

### ANEXO ÚNICO (DIVERSOS)

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área em que concorre	30 pontos	30 pontos
Mestrado na área em que concorre	20 pontos	20 pontos
Curso de Pós-Graduação <i>Latu -Sensu</i> na área em que concorre com duração mínima de 360 horas	10 pontos	10 pontos
Cursos de extensão com Carga Horária mínima de 20 horas.	02 pontos	10 pontos
Exercício da profissão no setor público	03 pontos por ano de atividade	30 pontos
Exercício da profissão na iniciativa privada	02 pontos por ano de atividade	20 pontos

## Secretaria de Finanças

### MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL



#### Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/01/2020 à 30/04/2020

##### Exercício de 2020

#### Função : 1 - LEGISLATIVA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.700.000,00	0,00	0,00	1.913.125,67	1.913.125,67	1.595.804,43	1.595.804,43	1.558.966,39	1.558.966,39	4.786.874,33	354.159,28
<b>Total Função :</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913.125,67</b>	<b>1.913.125,67</b>	<b>1.595.804,43</b>	<b>1.595.804,43</b>	<b>1.558.966,39</b>	<b>1.558.966,39</b>	<b>4.786.874,33</b>	<b>354.159,28</b>

#### Função : 4 - ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.862.928,64	1.127.147,00 3.968.806,93	0,00	18.499.237,15	18.499.237,15	7.402.739,74	7.402.739,74	7.057.536,32	7.057.536,32	8.522.031,56	11.441.700,83
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.805.816,28	24.338,71 0,00	0,00	8.957.793,78	8.957.793,78	3.688.703,36	3.688.703,36	3.673.189,16	3.673.189,16	2.872.361,21	5.284.604,62
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	74.250,00	80.000,00 24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.950,00	0,00
<b>Total Função :</b>	<b>41.742.994,92</b>	<b>1.231.485,71</b> <b>3.993.106,93</b>	<b>0,00</b>	<b>27.457.030,93</b>	<b>27.457.030,93</b>	<b>11.091.443,10</b>	<b>11.091.443,10</b>	<b>10.730.725,48</b>	<b>10.730.725,48</b>	<b>11.524.342,77</b>	<b>16.726.305,45</b>

#### Função : 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.122.060,00	2.178.013,46 580.200,00	0,00	512.285,90	512.285,90	162.898,71	162.898,71	146.682,58	146.682,58	2.207.587,56	365.603,32
181 - POLICIAMENTO	19.018.318,25	0,00 0,00	0,00	6.662.955,54	6.662.955,54	5.349.305,45	5.349.305,45	5.338.484,68	5.338.484,68	12.355.362,71	1.324.470,86
182 - DEFESA CIVIL	42.679,00	0,00 0,00	0,00	5.919,20	5.919,20	5.919,20	5.919,20	5.919,20	5.919,20	36.759,80	0,00
<b>Total Função :</b>	<b>20.183.057,25</b>	<b>2.178.013,46</b> <b>580.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.181.160,64</b>	<b>7.181.160,64</b>	<b>5.518.123,36</b>	<b>5.518.123,36</b>	<b>5.491.086,46</b>	<b>5.491.086,46</b>	<b>14.599.710,07</b>	<b>1.690.074,18</b>



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

### Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/01/2020 à 30/04/2020

#### Exercício de 2020

#### Função : 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000.739,62	0,00	0,00	1.375.341,88	1.375.341,88	1.181.747,31	1.181.747,31	1.130.731,00	1.130.731,00	2.625.397,74	244.610,88
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00	151.022,11	0,00	122.246,00	122.246,00	122.246,00	122.246,00	0,00	0,00	88.776,11	122.246,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.248.172,24	145.400,00	0,00	1.045.644,35	1.045.644,35	903.365,35	903.365,35	903.365,35	903.365,35	347.927,89	142.279,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.025.055,39	971.650,09	0,00	1.813.481,90	1.813.481,90	788.970,10	788.970,10	702.747,02	702.747,02	2.106.764,04	1.110.734,88
<b>Total Função :</b>	<b>8.333.967,25</b>	<b>1.268.072,20</b>	<b>0,00</b>	<b>4.356.714,13</b>	<b>4.356.714,13</b>	<b>2.996.328,76</b>	<b>2.996.328,76</b>	<b>2.736.843,37</b>	<b>2.736.843,37</b>	<b>5.168.865,78</b>	<b>1.619.870,76</b>

#### Função : 10 - SAÚDE

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.437.443,83	671.636,23	0,00	15.675.907,38	15.675.907,38	11.398.972,19	11.398.972,19	11.319.160,05	11.319.160,05	29.750.958,29	4.356.747,33
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.836.334,52	8.338.599,74	0,00	9.158.093,12	9.158.093,12	5.030.819,11	5.030.819,11	4.935.382,30	4.935.382,30	8.319.340,26	4.222.710,82
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.144.263,11	2.655.558,65	0,00	42.712.557,02	42.712.557,02	17.410.945,45	17.410.945,45	14.581.146,42	14.581.146,42	4.649.294,34	28.131.410,60
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.636.173,63	1.625.186,12	0,00	2.766.895,98	2.766.895,98	798.424,95	798.424,95	690.129,61	690.129,61	387.463,77	2.076.766,37
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.778,60	66.455,99	0,00	125.135,79	125.135,79	52.356,89	52.356,89	50.267,54	50.267,54	18.098,80	74.868,25
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	464.022,38	430.620,98	0,00	596.149,28	596.149,28	285.926,29	285.926,29	274.899,85	274.899,85	283.844,08	321.249,43
<b>Total Função :</b>	<b>103.599.016,07</b>	<b>13.788.057,71</b>	<b>0,00</b>	<b>71.034.738,57</b>	<b>71.034.738,57</b>	<b>34.977.444,88</b>	<b>34.977.444,88</b>	<b>31.850.985,77</b>	<b>31.850.985,77</b>	<b>43.408.999,54</b>	<b>39.183.752,80</b>

#### Função : 12 - EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/01/2020 à 30/04/2020

Exercício de 2020

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.686.351,00	173.339,26 36.330,50	0,00	3.765.958,18	3.765.958,18	1.287.490,46	1.287.490,46	1.144.852,33	1.144.852,33	57.401,58	2.621.105,85
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.036.185,77	78.710,35 0,00	0,00	6.910.220,92	6.910.220,92	1.237.067,49	1.237.067,49	1.237.067,49	1.237.067,49	204.675,20	5.673.153,43
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	48.676.431,11	5.589.382,11 2.955.929,38	0,00	17.658.392,16	17.658.392,16	11.441.472,67	11.441.472,67	11.177.226,49	11.177.226,49	33.651.491,68	6.481.165,67
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	41.126.216,95	4.910.300,13 1.706.268,24	0,00	19.577.709,01	19.577.709,01	11.904.898,38	11.904.898,38	10.866.597,90	10.866.597,90	24.752.539,83	8.711.111,11
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.073,50	0,00 21.460,00	0,00	1.689,07	1.689,07	0,00	0,00	0,00	0,00	13.924,43	1.689,07
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	105.127,00	0,00 20.818,00	0,00	29.362,40	29.362,40	14.681,20	14.681,20	11.010,90	11.010,90	54.946,60	18.351,50
<b>Total Função :</b>	<b>100.667.385,33</b>	<b>10.751.731,85</b> <b>4.740.806,12</b>	<b>0,00</b>	<b>47.943.331,74</b>	<b>47.943.331,74</b>	<b>25.885.610,20</b>	<b>25.885.610,20</b>	<b>24.436.755,11</b>	<b>24.436.755,11</b>	<b>58.734.979,32</b>	<b>23.506.576,63</b>

Função : 13 - CULTURA

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.333.596,79	81.000,00 261.000,00	0,00	2.542.396,93	2.542.396,93	2.183.325,20	2.183.325,20	1.889.124,15	1.889.124,15	3.611.199,86	653.272,78
392 - DIFUSÃO CULTURAL	163.700,00	220.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.700,00	0,00
<b>Total Função :</b>	<b>6.497.296,79</b>	<b>301.000,00</b> <b>261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.542.396,93</b>	<b>2.542.396,93</b>	<b>2.183.325,20</b>	<b>2.183.325,20</b>	<b>1.889.124,15</b>	<b>1.889.124,15</b>	<b>3.994.899,86</b>	<b>653.272,78</b>

Função : 15 - URBANISMO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.281.534,37	468.494,51 76.000,00	0,00	2.322.214,34	2.322.214,34	1.575.687,61	1.575.687,61	1.546.370,64	1.546.370,64	5.351.814,54	775.843,70



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

### Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/01/2020 à 30/04/2020

#### Exercício de 2020

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.954.439,72	13.576.985,92	0,00	10.514.903,44	10.514.903,44	5.666.966,49	5.666.966,49	4.243.244,58	4.243.244,58	22.471.308,67	6.271.658,86
		3.545.213,53									
<b>Total Função :</b>	<b>30.235.974,09</b>	<b>14.045.480,43</b>	<b>0,00</b>	<b>12.837.117,78</b>	<b>12.837.117,78</b>	<b>7.242.654,10</b>	<b>7.242.654,10</b>	<b>5.789.615,22</b>	<b>5.789.615,22</b>	<b>27.823.123,21</b>	<b>7.047.502,56</b>
		3.621.213,53									

#### Função : 17 - SANEAMENTO

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	33.930.145,70	0,00	0,00	33.904.145,70	33.904.145,70	8.449.040,97	8.449.040,97	8.449.040,97	8.449.040,97	26.000,00	25.455.104,73
		0,00									
<b>Total Função :</b>	<b>33.930.145,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.904.145,70</b>	<b>33.904.145,70</b>	<b>8.449.040,97</b>	<b>8.449.040,97</b>	<b>8.449.040,97</b>	<b>8.449.040,97</b>	<b>26.000,00</b>	<b>25.455.104,73</b>
		0,00									

#### Função : 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.131.147,28	0,00	0,00	1.832.433,70	1.832.433,70	1.107.900,23	1.107.900,23	1.102.418,63	1.102.418,63	2.298.713,58	730.015,07
		0,00									
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
		0,00									
542 - CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
		0,00									
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
		0,00									
<b>Total Função :</b>	<b>4.249.147,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.832.433,70</b>	<b>1.832.433,70</b>	<b>1.107.900,23</b>	<b>1.107.900,23</b>	<b>1.102.418,63</b>	<b>1.102.418,63</b>	<b>2.416.713,58</b>	<b>730.015,07</b>
		0,00									

#### Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/01/2020 à 30/04/2020

Exercício de 2020

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.047.795,33	92.841,96	0,00	1.760.197,35	1.760.197,35	1.009.977,64	1.009.977,64	928.785,49	928.785,49	1.655.704,61	831.411,86
		724.735,33									
695 - TURISMO	9.574.643,10	2.686.955,53	0,00	1.285.123,44	1.285.123,44	1.105.821,94	1.105.821,94	1.105.821,94	1.105.821,94	9.197.925,63	179.301,50
		1.778.549,56									
<b>Total Função :</b>	<b>13.622.438,43</b>	<b>2.779.797,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.045.320,79</b>	<b>3.045.320,79</b>	<b>2.115.799,58</b>	<b>2.115.799,58</b>	<b>2.034.607,43</b>	<b>2.034.607,43</b>	<b>10.853.630,24</b>	<b>1.010.713,36</b>
		<b>2.503.284,89</b>									

Função : 24 - COMUNICAÇÕES

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	563.190,00	0,00	0,00	91.842,50	91.842,50	86.202,50	86.202,50	86.202,50	86.202,50	471.347,50	5.640,00
		0,00									
<b>Total Função :</b>	<b>563.190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.842,50</b>	<b>91.842,50</b>	<b>86.202,50</b>	<b>86.202,50</b>	<b>86.202,50</b>	<b>86.202,50</b>	<b>471.347,50</b>	<b>5.640,00</b>
		<b>0,00</b>									

Função : 26 - TRANSPORTE

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.208.273,41	1.248.280,53	0,00	3.161.237,47	3.161.237,47	1.357.593,80	1.357.593,80	1.117.790,70	1.117.790,70	1.995.966,47	2.043.446,77
		299.350,00									
<b>Total Função :</b>	<b>4.208.273,41</b>	<b>1.248.280,53</b>	<b>0,00</b>	<b>3.161.237,47</b>	<b>3.161.237,47</b>	<b>1.357.593,80</b>	<b>1.357.593,80</b>	<b>1.117.790,70</b>	<b>1.117.790,70</b>	<b>1.995.966,47</b>	<b>2.043.446,77</b>
		<b>299.350,00</b>									

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	271.133,05	30.000,00	0,00	181.893,80	181.893,80	133.465,30	133.465,30	133.465,30	133.465,30	119.239,25	48.428,50
		0,00									



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa - Função e Subfunção referente ao Período de 01/01/2020 à 30/04/2020

Exercício de 2020

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.541.606,41	829.277,72	0,00	2.669.044,89	2.669.044,89	1.042.502,29	1.042.502,29	1.033.635,81	1.033.635,81	3.565.088,49	1.635.409,08
<b>Total Função :</b>	<b>5.812.739,46</b>	<b>859.277,72</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850.938,69</b>	<b>2.850.938,69</b>	<b>1.175.967,59</b>	<b>1.175.967,59</b>	<b>1.167.101,11</b>	<b>1.167.101,11</b>	<b>3.684.327,74</b>	<b>1.683.837,58</b>
		136.750,75									
		136.750,75									

**Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS**

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.060.000,00	0,00	0,00	6.182.967,96	6.182.967,96	2.058.440,63	2.058.440,63	1.890.455,07	1.890.455,07	877.032,04	4.292.512,89
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.758.899,99	0,00	0,00	3.896.762,55	3.896.762,55	914.025,41	914.025,41	914.025,41	914.025,41	3.862.137,44	2.982.737,14
<b>Total Função :</b>	<b>14.818.899,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.079.730,51</b>	<b>10.079.730,51</b>	<b>2.972.466,04</b>	<b>2.972.466,04</b>	<b>2.804.480,48</b>	<b>2.804.480,48</b>	<b>4.739.169,48</b>	<b>7.275.250,03</b>
		0,00									

**Função : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>Total Função :</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00									
<b>Total Geral :</b>	<b>396.164.525,97</b>	<b>48.451.197,10</b>	<b>0,00</b>	<b>230.231.265,75</b>	<b>230.231.265,75</b>	<b>108.755.704,74</b>	<b>108.755.704,74</b>	<b>101.245.743,77</b>	<b>101.245.743,77</b>	<b>195.228.949,89</b>	<b>128.985.521,98</b>
		19.155.507,43									



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
1000000000	RECEITAS CORRENTES	413.170.189,92	35.677.121,11	32.630.225,84	39.486.762,97	36.314.477,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.108.587,76
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	117.211.378,46	7.576.801,14	7.625.694,38	14.562.344,45	15.666.009,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.430.849,39
1110000000	IMPOSTOS	114.841.563,73	7.133.426,69	7.233.725,02	14.304.506,27	15.522.768,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.194.426,30
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	7.364.599,00	415.395,97	523.631,54	648.161,74	580.058,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.248,17
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	7.364.599,00	415.395,97	523.631,54	648.161,74	580.058,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.248,17
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.253.901,17	375.963,05	453.788,85	605.823,16	508.202,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943.777,84
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.253.901,17	375.963,05	453.788,85	605.823,16	508.202,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943.777,84
11130311001	IRRF - TRABALHO	568	6.253.901,17	375.963,05	453.788,85	605.823,16	508.202,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.943.777,84
11130340000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.110.697,83	39.432,92	69.842,69	42.338,58	71.856,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.470,33
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.110.697,83	39.432,92	69.842,69	42.338,58	71.856,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.470,33
11130341001	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES	569	1.110.697,83	39.432,92	69.842,69	42.338,58	71.856,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.470,33
11180000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	107.476.964,73	6.718.030,72	6.710.093,48	13.656.344,53	14.942.709,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.027.178,13
11180100000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	68.038.967,32	3.913.995,14	4.222.676,24	11.194.001,03	12.806.248,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.136.921,14
11180111001	IPTU - Principal	2660	55.710.974,87	2.689.819,18	3.351.862,39	9.933.913,74	12.119.022,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.094.617,34
11180112001	IPTU - Multas e Juros	2661	1.717.141,49	367.023,83	304.675,19	305.714,08	191.951,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.364,16
11180113001	IPTU - Dívida Ativa	2662	2.158.198,79	646,32	287,77	263.136,41	183.655,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.726,04
11180114001	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	2663	453.290,14	907,44	13.165,39	11.475,97	819,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.368,64
11180140000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	7.996.580,01	855.595,67	552.685,50	679.760,83	310.800,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398.842,26
11180141001	ITBI - Principal	7140	7.993.770,53	855.595,67	552.685,50	679.760,83	310.800,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398.842,26
11180142001	ITBI - Multas e Juros	7141	2.759,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11180143001	ITBI - Dívida Ativa	7142	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11180144001	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	7143	2.782,02	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70
11180200000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	39.437.997,41	2.804.035,58	2.487.417,24	2.462.343,50	2.136.460,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.890.256,99
11180230000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	39.437.997,41	2.804.035,58	2.487.417,24	2.462.343,50	2.136.460,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.890.256,99



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
11180231000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	39.217.771,41	2.803.920,01	2.487.289,35	2.451.798,26	2.130.683,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.873.690,71
11180231001	ISSQN FIXO - Principal	110 200.886,57	41.456,94	39.751,75	6.169,79	2.855,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.233,61
11180231002	ISSQN VARIÁVEL - Principal	120 36.982.650,46	2.607.166,53	2.360.349,91	2.358.377,70	2.055.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.381.855,14
11180231003	ISSQN HABITE-SE - Principal	140 2.034.234,38	155.296,54	87.187,69	87.250,77	71.866,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.601,96
11180232000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.109,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11180232001	ISSQN FIXO - Multas e Juros	111 626,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11180232002	ISSQN VARIÁVEL - Multas e Juros	121 4.482,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11180233000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	99.989,46	115,57	127,89	10.545,24	5.777,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.566,28
11180233001	ISSQN FIXO - Dívida Ativa	112 15.600,57	45,37	57,69	202,40	71,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,96
11180233002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	122 10.853,49	70,20	70,20	70,20	70,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,80
11180233030	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	142 73.535,40	0,00	0,00	10.272,64	5.635,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.908,52
11180234000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	115.127,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11180234001	ISSQN FIXO - Dívida Ativa - Multas e Juros	113 1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11180234002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa - Multas e Juros	123 112.841,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11180234003	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa - Multas e Juros	143 936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11200000000	TAXAS	2.368.314,73	443.345,98	391.940,89	257.771,05	143.215,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236.273,24
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.750,00	2.177,08	1.887,09	11.259,86	5.077,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.401,46
11220100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.750,00	2.177,08	1.887,09	11.259,86	5.077,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.401,46
11220110000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	115.750,00	2.177,08	1.887,09	11.259,86	5.077,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.401,46
11220111000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	650,00	1.953,49	1.548,58	1.538,35	102,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.143,23
11220112000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	221,01	334,39	321,03	128,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,72
11220113000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	115.000,00	2,58	4,12	9.400,48	4.846,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.253,51
11220114000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11280000000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.252.564,73	441.168,90	390.053,80	246.511,19	138.137,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.871,78
11280100000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.252.564,73	441.168,90	390.053,80	246.511,19	138.137,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.871,78



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
11280110000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	243.064,73	14.369,82	9.998,08	14.357,91	5.634,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.360,76
11280111000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	242.664,73	14.369,82	9.998,08	14.357,91	5.634,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.360,76
11280113000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Dívida Ativa	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11280190000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	2.009.500,00	426.799,08	380.055,72	232.153,28	132.502,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.511,02
11280191000	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	1.739.500,00	426.769,07	380.009,51	139.279,76	103.985,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.043,70
11280193000	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	270.000,00	30,01	46,21	92.873,52	28.517,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.467,32
11280291001	EXPEDIENTE - Principal	50,00	0,27	0,27	0,27	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,08
11280291002	CONSERVATÓRIO MUSICAL - Principal	600,00	528,36	163,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,18
11280291003	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal	0,00	1.424,86	1.384,49	1.538,08	102,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449,97
11280292003	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	0,00	221,01	334,39	321,03	128,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,72
11280293002	CONSERVATÓRIO MUSICAL - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	417,64	378,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,00
11280293003	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa	115.000,00	2,58	4,12	8.982,84	4.467,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.457,51
11280294002	CONSERVATÓRIO MUSICAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.500,00	28,47	28,47	67,13	25,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,85
11380000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.500,00	28,47	28,47	67,13	25,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,85
11389900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.500,00	28,47	28,47	67,13	25,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,85
11389910000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.500,00	28,47	28,47	67,13	25,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,85
11389911000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	1.000,00	26,42	26,42	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,84
11389913000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	500,00	2,05	2,05	56,13	25,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,01
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	3.436.261,02	56.955,67	43.273,14	45.124,09	33.380,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.733,68
13100000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.300,00	1.036,74	1.036,74	1.036,74	1.036,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.146,96
13100100000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	15.300,00	1.036,74	1.036,74	1.036,74	1.036,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.146,96
13100110000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	15.300,00	1.036,74	1.036,74	1.036,74	1.036,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.146,96
13100111000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	15.300,00	1.036,74	1.036,74	1.036,74	1.036,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.146,96
13200000000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.000.961,02	55.918,93	42.236,40	44.087,35	32.344,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.586,72



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.000.961,02	55.918,93	42.236,40	44.087,35	32.344,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.586,72
1321001000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000.961,02	55.918,93	42.236,40	44.087,35	32.344,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.586,72
13210011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.000.961,02	55.918,93	42.236,40	44.087,35	32.344,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.586,72
13210011005	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	7524	0,00	38,83	208,07	561,92	189,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,73
13210011006	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	7525	0,00	1.202,47	842,68	956,37	607,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.608,74
13210011007	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	7514	0,00	2.971,60	1.253,62	1.257,28	527,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.009,94
13210011008	APLICAÇÕES SAÚDE TESOIRO	7512	0,00	777,07	631,08	415,12	687,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.511,07
13210011009	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	7513	0,00	1.638,67	1.097,33	1.029,72	1.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.779,61
13210011010	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOIRO	7528	126.205,02	4.796,41	2.833,89	4.465,57	3.987,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.082,97
13210011011	APLICAÇÕES - FUNDEB	3140	86.000,00	1.993,30	3.060,73	3.587,15	1.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.256,26
13210011012	APLICAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	7510	40.000,00	462,78	651,89	696,43	418,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229,66
13210011997	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FEDERAL	7527	253.002,00	4.958,71	5.776,94	5.686,10	4.139,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.561,19
13210011998	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ESTADUAL	7526	1.395.754,00	4.977,24	3.433,86	3.552,49	1.678,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.642,42
13210011999	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOIRO	7521	1.100.000,00	32.101,85	22.446,31	21.879,20	17.478,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.906,13
13300000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13390000000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13399900000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13399910000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13399911003	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	285	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	36.967,68	4.873,19	2.401,51	332.657,02	181.475,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.406,74
16100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.967,68	4.873,19	2.401,51	332.657,02	181.475,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.406,74
16100100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.967,68	4.873,19	2.401,51	332.657,02	181.475,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.406,74
16100110000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.967,68	4.873,19	2.401,51	332.657,02	181.475,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.406,74
16100111000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	4.675,75	2.391,74	5.848,65	2.669,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.585,28
16100111002	DEMAIS SERVIÇOS - Principal	520	0,00	0,00	265,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,23



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
1610011103	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Principal	451	0,00	4.675,75	2.126,51	5.848,65	2.669,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.320,05
16100113000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Dívida Ativa	36.967,68	197,44	9,77	326.808,37	178.805,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.821,46
16100113302	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	522	35.640,00	197,44	9,77	326.790,37	178.788,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.785,99
16100113303	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Dívida Ativa	482	1.327,68	0,00	0,00	18,00	17,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,47
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.888.326,61	27.373.750,74	24.466.086,66	24.116.121,15	20.135.451,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.091.410,26
17100000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	83.139.497,12	6.205.526,91	8.292.396,66	6.009.926,36	7.204.942,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.712.792,63
17180000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	83.139.497,12	6.205.526,91	8.292.396,66	6.009.926,36	7.204.942,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.712.792,63
17180100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	56.119.900,15	4.128.067,69	5.958.564,00	3.484.498,87	3.415.136,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.986.267,23
17180120000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	51.624.787,04	4.123.453,15	5.958.205,76	3.483.927,78	3.415.020,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.980.607,17
17180121001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	66	51.624.787,04	4.123.453,15	5.958.205,76	3.483.927,78	3.415.020,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.980.607,17
17180130000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.251.327,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180131000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% dezembro	660	2.251.327,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180140000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.160.492,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180141000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% julho	661	2.160.492,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180150000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	83.293,38	4.614,54	358,24	571,09	116,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.660,06
17180151001	COTA-PARTE DO ITR	67	83.293,38	4.614,54	358,24	571,09	116,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.660,06
17180200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	937.510,29	65.189,50	101.626,75	116.633,81	61.057,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.507,23
17180210000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRÍCOS	217.000,00	4,34	27.615,60	40.064,99	13,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.698,04
17180211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRÍCOS	72	217.000,00	4,34	27.615,60	40.064,99	13,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.698,04
17180220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.000,00	69,12	88,87	69,27	78,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,25
17180221000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	73	2.000,00	69,12	88,87	69,27	78,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,25
17180260000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	718.510,29	65.116,04	73.922,28	76.499,55	60.965,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.502,94
17180261000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	425	718.510,29	65.116,04	73.922,28	76.499,55	60.965,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.502,94



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17180300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	17.527.433,36	1.326.156,48	1.438.839,75	1.633.326,57	2.643.514,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.041.836,84
17180310000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	4.324.890,31	269.499,89	355.933,16	574.419,98	1.590.207,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790.060,48
17180311001	PAB FIXO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	452 2.705.077,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	786 652.642,84	52.500,00	58.800,00	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.900,00
17180311004	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	791 130.257,27	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
17180311006	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	787 836.913,02	57.099,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.099,89
17180311007	INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	7792 0,00	150.000,00	0,00	0,00	310.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.039,00
17180311008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	797 0,00	0,00	29.000,25	29.000,25	29.000,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,75
17180311009	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	798 0,00	0,00	58.837,07	58.837,07	58.837,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.511,21
17180311010	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	799 0,00	0,00	199.395,84	196.760,66	172.828,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.984,75
17180311011	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	800 0,00	0,00	9.900,00	9.900,00	18.129,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.929,87
17180311012	COMBATE AO CORONAVÍRUS - UNIÃO	7795 0,00	0,00	0,00	235.122,00	956.573,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.695,01
17180320000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.019.323,16	954.473,01	954.473,01	954.473,01	954.473,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817.892,04
17180321007	AMBULATORIAL E HOSPITALAR ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	453 11.911.823,16	954.473,01	954.473,01	954.473,01	954.473,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817.892,04
17180321009	APOIO A IMPL DA REDE CEGONHA	796 107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180330000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	524.442,92	43.840,94	46.090,94	46.090,94	40.490,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.513,76
17180331003	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS	679 463.982,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180331004	INC. AÇÕES VIG.PREV E CONT DST/AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS	680 0,00	6.790,86	6.790,86	6.790,86	6.790,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.163,44
17180331005	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSAS	789 0,00	18.300,08	18.300,08	18.300,08	18.300,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.200,32
17180331006	ASSIST FIN COMP P/ AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	790 0,00	18.750,00	21.000,00	21.000,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.150,00
17180331007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	684 60.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180340000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	642.776,97	58.342,64	58.342,64	58.342,64	58.342,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.370,56
17180341001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	463 642.776,97	58.342,64	58.342,64	58.342,64	58.342,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.370,56
17180341002	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SUS	464 0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17180350000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180351001	781 PROGR. FINANC. AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180400000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	65.387,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.387,14
17180460000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00	65.387,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.387,14
17180461000	152 ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SUS	0,00	0,00	65.387,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.387,14
17180500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	6.742.325,75	660.537,14	727.979,02	666.203,90	779.272,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833.992,74
17180510000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.693.515,00	660.537,14	627.617,02	545.731,50	559.477,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393.362,74
17180511000	467 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal	5.693.515,00	660.537,14	627.617,02	545.731,50	559.477,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393.362,74
17180530000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	986.775,75	0,00	100.362,00	120.472,40	219.795,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.630,00
17180531000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	986.775,75	0,00	100.362,00	120.472,40	219.795,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.630,00
17180531001	291 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA.	252.163,98	0,00	26.770,00	29.982,40	56.752,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.504,80
17180531002	302 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	441.709,61	0,00	45.300,00	51.642,00	96.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.884,00
17180531003	301 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	255.655,21	0,00	24.798,00	34.717,20	59.515,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.030,40
17180531004	656 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	20.784,97	0,00	1.824,00	2.067,20	3.891,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.782,40
17180531005	792 PNAE ENSINO MEDIO	7.664,46	0,00	690,00	966,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.312,00
17180531006	793 PNAE AEE	8.797,52	0,00	980,00	1.097,60	1.038,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.116,40
17180541001	657 PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR	62.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180600000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	445.422,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180610000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	445.422,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180611000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	445.422,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180611001	469 ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	445.422,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17181200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	364.904,66	25.576,10	0,00	109.263,21	54.058,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.897,83



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17181210000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	364.904,66	25.576,10	0,00	109.263,21	54.058,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.897,83
17181211000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	364.904,66	25.576,10	0,00	109.263,21	54.058,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.897,83
17181211002	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	736 197.988,56	0,00	0,00	44.084,30	40.879,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.963,98
17181211003	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	739 12.623,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17181211004	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	730 0,00	4.456,10	0,00	0,00	4.908,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.364,87
17181211005	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	737 154.292,75	20.600,00	0,00	65.178,91	8.270,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.048,98
17181211006	BPC NA ESCOLA	732 0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
17189900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	251.903,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.903,62
17189910000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	251.903,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.903,62
17189911000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	251.903,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.903,62
17189911001	AUXÍLIO FIN. FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	470 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17189911002	MATERIAIS DE CUSTEIO PARA SAÚDE	5663 1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17189911003	FPM - AUXÍLIO FINANCEIRO - MP 938/2020	7796 0,00	0,00	0,00	0,00	251.903,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.903,62
17200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	157.361.474,78	16.401.026,81	12.140.802,13	13.914.014,04	10.346.670,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.802.513,74
17280000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	157.361.474,78	16.401.026,81	12.140.802,13	13.914.014,04	10.346.670,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.802.513,74
17280100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	137.775.300,60	16.383.250,13	11.808.539,99	12.610.401,03	6.970.777,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.772.968,18
17280111001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	84 113.782.722,94	8.144.724,96	8.337.299,89	9.609.979,75	6.491.639,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.583.643,68
17280121001	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	85 22.970.429,70	8.147.820,70	3.417.922,29	2.942.598,38	402.348,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.910.689,89
17280131001	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	86 881.663,73	64.240,87	53.317,81	57.822,90	52.738,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.119,94
17280141001	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍNIO ECON. - CIDE	270 140.484,23	26.463,60	0,00	0,00	24.051,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.514,67
17280200000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00	17.776,68	21.576,05	23.247,26	20.182,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.782,74
17280230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	17.776,68	21.576,05	23.247,26	20.182,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.782,74
17280231000	- LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º COTA-PARTE ROYALTIES - PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ART. 9º	471 0,00	17.776,68	21.576,05	23.247,26	20.182,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.782,74
17280300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A	714.368,25	0,00	0,00	940.488,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.488,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
FUNDO															
17280310000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	940.488,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.488,00
17280311001	FUNDO GLUCEMIA	472 71.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17280311002	PAB ESTADUAL	588 431.207,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17280311003	PROGRAMA DOSE CERTA	671 211.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17280311004	COMBATE AO CORONAVÍRUS - ESTADO	7794 0,00	0,00	0,00	940.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.488,00
17280311005	RESOLUÇÃO SS-55 - EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO	7799 0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
17280311006	RESOLUÇÃO SS-57 - EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO	7800 0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
17280700000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	323.677,01	0,00	0,00	29.191,66	87.574,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.766,64
17280710000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	323.677,01	0,00	0,00	29.191,66	87.574,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.766,64
17280711000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	323.677,01	0,00	0,00	29.191,66	87.574,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.766,64
17280711001	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	308 109.523,38	0,00	0,00	11.190,95	33.572,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.763,80
17280711002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	510 214.153,63	0,00	0,00	18.000,71	54.002,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.002,84
17281000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	17.995.928,92	0,00	310.686,09	310.686,09	2.765.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387.268,18
17281021001	TRANSPORTE ESTADUAL	475 2.230.321,72	0,00	310.686,09	310.686,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.372,18
17281090000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	15.765.607,20	0,00	0,00	0,00	2.765.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765.896,00
17281091000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	15.765.607,20	0,00	0,00	0,00	2.765.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765.896,00
17281091001	CONV. ESTADUAL REPASSE AME	501 15.765.607,20	0,00	0,00	0,00	2.765.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.765.896,00
17289900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	552.200,00	0,00	0,00	0,00	72.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.240,00
17289910000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	552.200,00	0,00	0,00	0,00	72.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.240,00
17289911000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	552.200,00	0,00	0,00	0,00	72.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.240,00
17289911001	CONV. BANCO DO POVO 027-2011	666 1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17289911003	CONV. CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	673 51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17289911200	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	72.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.240,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
17289911205	MATERIAIS PARA CUSTEIO DA SAÚDE	662 500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17289911206	RECURSOS PROVIMENTO 09/2020 7797 - CORREGEDORIA GERAL TJSP (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00	72.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.240,00
17500000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	45.387.354,71	4.767.197,02	4.032.887,87	4.192.180,75	2.583.838,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576.103,89
17580000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	45.387.354,71	4.767.197,02	4.032.887,87	4.192.180,75	2.583.838,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576.103,89
17580100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	45.387.354,71	4.767.197,02	4.032.887,87	4.192.180,75	2.583.838,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576.103,89
17580110000	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS	45.387.354,71	4.767.197,02	4.032.887,87	4.192.180,75	2.583.838,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576.103,89
17580111000	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISS. EDUC. - FUNDEB	313 45.387.354,71	4.767.197,02	4.032.887,87	4.192.180,75	2.583.838,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576.103,89
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.597.256,15	664.740,37	492.770,15	430.516,26	298.160,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886.187,69
19100000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.156.953,68	392.434,17	196.258,00	209.531,86	204.460,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.684,73
19100100000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	3.156.953,68	392.434,17	196.258,00	209.531,86	204.460,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.684,73
19100110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	3.111.953,68	392.434,17	196.258,00	193.183,68	185.822,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.698,21
19100111001	MULTA TRÂNSITO - Principal	1850 3.053.189,68	382.998,54	186.049,84	189.980,80	183.180,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.209,52
19100111002	MULTA MEIO AMBIENTE - Principal	6330 43.764,00	7.493,32	9.751,66	2.671,75	765,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.682,34
19100111003	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Principal	1860 15.000,00	1.942,31	456,50	531,13	1.876,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.806,35
19100113000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	45.000,00	0,00	0,00	16.348,18	18.638,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.986,52
19100113003	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Dívida Ativa	1862 45.000,00	0,00	0,00	16.348,18	18.638,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.986,52
19900000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.440.302,47	272.306,20	296.512,15	220.984,40	93.700,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883.502,96
19909900000	OUTRAS RECEITAS	3.440.302,47	272.306,20	296.512,15	220.984,40	93.700,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883.502,96
19909910000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	3.440.302,47	272.306,20	296.512,15	220.984,40	93.700,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883.502,96
19909911000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.440.302,47	272.306,20	296.512,15	220.984,40	93.700,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883.502,96



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
19909911001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	108	1.000.000,00	249.743,58	155.747,26	182.659,07	69.793,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.943,22
19909911002	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	497	1.465.302,47	16.881,16	122.838,74	35.856,51	25.869,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.446,15
19909911003	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	534	950.000,00	2.380,46	2.276,15	1.018,82	687,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.362,59
19909911004	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	632	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19909911006	RECEITAS CEC	644	0,00	3.301,00	15.650,00	1.450,00	-2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.751,00
19909911007	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	655	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL		20.952.000,00	0,00	383.379,00	877.656,05	1.790.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.051.115,05
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		1.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21180000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		1.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21180100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS		1.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21180130000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		1.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21180131000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL		1.502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21180131001	E.T.A. BELA VISTA	407	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21180131002	OBRA DE SANEAMENTO	4071	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		19.450.000,00	0,00	383.379,00	877.656,05	1.790.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.051.115,05
24100000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.194.000,00	0,00	383.379,00	245.045,72	790.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.504,72
24180000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		7.194.000,00	0,00	383.379,00	245.045,72	790.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.504,72
24189900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		7.194.000,00	0,00	383.379,00	245.045,72	790.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.504,72
24189910000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		7.194.000,00	0,00	383.379,00	245.045,72	790.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.504,72
24189911000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		7.194.000,00	0,00	383.379,00	245.045,72	790.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.418.504,72
24189911001	TREM REPUBLICANO - CT 267057- 5542 18		391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5548	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	5549	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
24189911004	EMENDA INFRAESTRUTURA URBANA - MIGUEL HADAD	5564	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911005	SINALIZAÇÃO AV. HILÁRIO FERRARI E AIMORÉS	5569	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911006	CONSTR. POSTO INFORMAÇÃO TURÍSTICA	5552	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE	5553	1.000,00	0,00	383.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.379,00
24189911008	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS	5554	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911010	REV. PAV. E SINALIZAÇÃO - R. VICENTE DONALISIO E ANTÚRIO - DEP. RICARDO TRIPOLLI	5570	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	5557	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911012	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	5558	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911013	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	5559	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911014	OBRAS DE REFORMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS	5560	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911015	OBRAS DE SANEAMENTO	5561	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911016	PAVIMENTAÇÃO - EMENDA GUILHERME MUSSI	5562	1.000,00	0,00	98.760,00	790.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.840,00
24189911017	EMENDA INFRAESTRUTURA URBANA - MIGUEL HADAD	5563	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911018	COBERTURA DE QUADRA - MIGUEL HADDAD	5571	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911019	CONSTR. ARQ. EST. MUN. AMADEU MOSCA CONV. - 765932-11	5550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911020	EMENDA INFRAESTRUTURA URBANA - DEP. RICARDO TRIPOLLI	5566	2.000,00	0,00	0,00	146.285,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.285,72
24189911021	IMPLANT. SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DISP. SEGURANÇA 803283	7791	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24200000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		12.256.000,00	0,00	0,00	632.610,33	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632.610,33
24280000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		12.256.000,00	0,00	0,00	632.610,33	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632.610,33
24280300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24280310000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24280311000	RESOLUÇÃO SS-55 - EMENDAS PARLAMENTARES - INVESTIMENTO	7798	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24289900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		12.256.000,00	0,00	0,00	632.610,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.610,33
24289910000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		12.256.000,00	0,00	0,00	632.610,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.610,33
24289911000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		12.256.000,00	0,00	0,00	632.610,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.610,33



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
24289911001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3141	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911003	TREM REPUBLICANO - FASE 2 GIRADOR	5545	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911006	DADE 2015 - ALÇA RODOVIÁRIA	5565	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911007	ACESSO a SP- 075 E ENTORNO	5502	4.000,00	0,00	0,00	632.610,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.610,33
24289911008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5503	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	5504	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911011	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	5506	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911013	OBRAS COMPL. PONTE ESTAIADA 1ª ETAPA CONV 142-12	3142	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911014	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS	5509	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911015	OBRAS COMPL. PONTE ESTAIADA 2ª ETAPA CONV 147-12	3143	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911019	OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	5514	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911020	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	5515	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911021	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - DADE	5516	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911022	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	5517	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911023	OBRAS DE REFORMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS	5518	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911024	OBRAS DE SANEAMENTO	5519	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911025	OBRAS DO TREM REPUBLICANO CONV 500102/2013	5520	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911027	PROJETO MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	5522	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911031	REV. EST. FERROVIÁRIA ETAPA II	5526	931.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911035	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - DADE 2019	5531	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911036	PROJETOS EXECUTIVOS - DADE 2019	641	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24289911037	RECAPEAMENTOS RUAS JD SEVILHA	642	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
900000000000	Deduções		-37.957.663,95	-4.096.970,81	-3.553.420,75	-3.218.979,94	-2.072.372,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.941.743,98
910000000000	Deduções Receita Corrente		-37.957.663,95	-4.096.970,81	-3.553.420,75	-3.218.979,94	-2.072.372,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.941.743,98
917000000000	Deduções das Transferências Correntes		-37.957.663,95	-4.096.970,81	-3.553.420,75	-3.218.979,94	-2.072.372,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.941.743,98



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Receitas Orçamentárias

#### Arrecadação Referente ao Exercício de 2020

	Rubr	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Anual
91710000000	Deduções das Transferências da União e de suas Entidades	-10.430.700,67	-825.613,52	-1.191.712,77	-696.899,74	-683.027,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.397.253,33
91718000000	Deduções das Transferências da União - Específicas de Estados, DF, Municípios	-10.430.700,67	-825.613,52	-1.191.712,77	-696.899,74	-683.027,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.397.253,33
91718010000	Dedução da Participação na Receita da União	-10.341.616,09	-825.613,52	-1.191.712,77	-696.899,74	-683.027,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.397.253,33
91718012000	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-10.324.957,41	-824.690,62	-1.191.641,13	-696.785,53	-683.004,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.396.121,35
917180121001	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	382 -10.324.957,41	-824.690,62	-1.191.641,13	-696.785,53	-683.004,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.396.121,35
91718015000	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-16.658,68	-922,90	-71,64	-114,21	-23,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.131,98
917180151001	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	381 -16.658,68	-922,90	-71,64	-114,21	-23,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.131,98
91718060000	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-89.084,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91718061000	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-89.084,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180611001	DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	384 -89.084,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91720000000	Deduções das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-27.526.963,28	-3.271.357,29	-2.361.707,98	-2.522.080,20	-1.389.345,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.544.490,65
91728000000	Deduções das Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF, Municípios	-27.526.963,28	-3.271.357,29	-2.361.707,98	-2.522.080,20	-1.389.345,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.544.490,65
91728010000	Deduções das Participação na Receita dos Estados	-27.526.963,28	-3.271.357,29	-2.361.707,98	-2.522.080,20	-1.389.345,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.544.490,65
91728011000	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-22.756.544,59	-1.628.944,97	-1.667.459,96	-1.921.995,93	-1.298.327,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.516.728,67
917280111001	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	385 -22.756.544,59	-1.628.944,97	-1.667.459,96	-1.921.995,93	-1.298.327,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.516.728,67
91728012000	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-4.594.085,94	-1.629.564,14	-683.584,46	-588.519,68	-80.469,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.982.137,98
917280121001	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	415 -4.594.085,94	-1.629.564,14	-683.584,46	-588.519,68	-80.469,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.982.137,98
91728013000	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-176.332,75	-12.848,18	-10.663,56	-11.564,59	-10.547,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.624,00
917280131001	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	383 -176.332,75	-12.848,18	-10.663,56	-11.564,59	-10.547,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.624,00
<b>Total :</b>		<b>396.164.525,97</b>	<b>31.580.150,30</b>	<b>29.460.184,09</b>	<b>37.145.439,08</b>	<b>36.032.185,36</b>	<b>0,00</b>	<b>134.217.958,83</b>							



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

1º Quadrimestre de 2020

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>48.987.984,19</b>	<b>47.097.529,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	48.185.121,18	46.294.666,11	0,00	0,00
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e nao Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	802.863,01	802.863,01	0,00	0,00
<b>DEDUCOES (II)</b>	<b>55.401.088,57</b>	<b>74.892.976,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponivel	56.330.636,05	75.628.384,06	0,00	0,00
Haveres Financeiros	-677.347,24	-709.203,62	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	252.200,24	26.203,74	0,00	0,00
<b>DIV. CONSOLID. LIQUIDA(DCL) (I-II)</b>	<b>-6.413.104,38</b>	<b>-27.795.447,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>	<b>383.312.691,88</b>	<b>384.096.403,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL	12,78	12,26	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-1,67	-7,24	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>459.975.230,26</b>	<b>460.915.683,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Detalhamento da Divida Contratual</b>	<b>48.185.121,18</b>	<b>46.294.666,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Parcelamentos de Dividas	34.608.232,25	30.645.232,25	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	34.523.402,09	30.590.402,09	0,00	0,00
Previdenciarias	34.523.402,09	30.590.402,09	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	84.830,16	54.830,16	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	13.576.888,93	15.649.433,86	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>6.935.913,92</b>	<b>6.948.664,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatorios anteriores/posteriores a 5.5.2000	4.943.484,69	4.956.235,74	0,00	0,00
Insuficiencia Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depositos	121.189,55	121.189,55	0,00	0,00
Restos a Pagar nao Processados de Exercicios Anteriores	1.871.239,68	1.871.239,68	0,00	0,00
Antecipacao de Receita Orcamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

1º Quadrimestre de 2020

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Ethereumtech (GIAP-SISP) e encontram-se consolidadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>

\_\_\_\_\_  
Israel Demetrius Franchi  
Contador  
CRC: 1SP241533/O-7

\_\_\_\_\_  
Janaína de Castro  
Controladoria

\_\_\_\_\_  
Hamilton Lorençatto  
Secretário de Finanças

\_\_\_\_\_  
José Geraldo Garcia  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

### DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

1º Quadrimestre

Período de: 01/05/2019 a 30/04/2020

RGF - Anexo 1 (LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

Despesas com pessoal	Período de Referência:													
	Maio 2019	Junho 2019	Julho 2019	Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019	Janeiro 2020	Fevereiro2020	Março 2020	Abril 2020	Total	
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	10.096.978,04	14.288.218,11	10.720.735,56	10.042.555,29	10.246.407,90	10.332.320,20	10.631.809,31	19.479.863,34	9.936.336,60	10.163.184,97	10.466.075,21	11.617.986,41	138.022.470,94	
Contratacao Temporaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirizacao de Mao-de-Obra (art.18, pa r.1 da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneracao de Agentes Politicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Sociais	3.159.258,88	3.515.575,65	3.326.428,59	3.260.715,29	2.511.827,89	3.276.326,34	3.282.055,35	6.708.154,54	2.955.955,87	3.555.300,72	2.756.443,10	55.506,71	38.363.548,93	
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdenciarios	78.873,08	118.351,21	80.778,15	80.778,57	80.778,59	80.778,59	81.978,59	116.447,82	77.530,17	77.530,17	65.730,15	65.730,15	1.005.285,24	
Outros Beneficios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigacoes (variaveis)	7.008,17	0,00	4.385,80	169,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.563,68	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	6.663,67	0,00	15.742,66	0,00	0,00	0,00	1.598,23	0,00	5.800,35	0,00	0,00	29.804,91	
Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	67.320,73	37.531,27	50.081,63	76.119,05	72.126,62	98.832,60	54.284,18	115.782,72	81.189,24	59.452,52	53.601,38	80.751,51	847.073,45	
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>13.409.438,90</b>	<b>17.966.339,91</b>	<b>14.182.409,73</b>	<b>13.476.080,57</b>	<b>12.911.141,00</b>	<b>13.788.257,73</b>	<b>14.050.127,43</b>	<b>26.421.846,65</b>	<b>13.051.011,88</b>	<b>13.861.268,73</b>	<b>13.341.849,84</b>	<b>11.819.974,78</b>	<b>178.279.747,15</b>	
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>13.409.438,90</b>	<b>17.966.339,91</b>	<b>14.182.409,73</b>	<b>13.476.080,57</b>	<b>12.911.141,00</b>	<b>13.788.257,73</b>	<b>14.050.127,43</b>	<b>26.421.846,65</b>	<b>13.051.011,88</b>	<b>13.861.268,73</b>	<b>13.341.849,84</b>	<b>11.819.974,78</b>	<b>178.279.747,15</b>	
Incentivo a demissao voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.189,24	0,00	0,00	80.751,51	161.940,75	
Decorrentes Decisào Judicial e Exercício Anteriores	0,00	6.663,67	0,00	15.742,66	0,00	0,00	0,00	1.598,23	0,00	5.800,35	0,00	0,00	29.804,91	
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>67.320,73</b>	<b>44.194,94</b>	<b>50.081,63</b>	<b>91.861,71</b>	<b>72.126,62</b>	<b>98.832,60</b>	<b>54.284,18</b>	<b>117.380,95</b>	<b>81.189,24</b>	<b>65.252,87</b>	<b>53.601,38</b>	<b>80.751,51</b>	<b>876.878,36</b>	
<b>TOTAL LIQUIDO</b>	<b>13.342.118,17</b>	<b>17.922.144,97</b>	<b>14.132.328,10</b>	<b>13.384.218,86</b>	<b>12.839.014,38</b>	<b>13.689.425,13</b>	<b>13.995.843,25</b>	<b>26.304.465,70</b>	<b>12.969.822,64</b>	<b>13.796.015,86</b>	<b>13.288.248,46</b>	<b>11.739.223,27</b>	<b>177.402.868,79</b>	

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Ethereumtech (GIAP-SISP) e encontram-se consolidadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>

Israel Demetrius Franchi  
Contador  
CRC: 1SP241533/O-7

Janaína de Castro  
Controladoria

Hamilton Lorençatto  
Secretário de Finanças

José Geraldo Garcia  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

### Relatório de Gestão Fiscal

1º Quadrimestre

Período de: 01/01/2020 a 30/04/2020

RGF - Anexo 7 (LRF, Art. 48)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	1º Quadrimestre	
RECEITA		
Receita Corrente Líquida		384.096.403,05
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Despesas Totais com Pessoal	177.402.868,79	46,19
Limite Máximo (art. 20 LRF)	207.412.057,65	54,00
Limite Prudencial 95% (par.Un.art.22 LRF)	197.041.454,76	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Divida Consolidada Líquida</b>		
Saldo devedor	-27.795.447,58	-7,24
Limite Legal (arts.3 e 4 Res.n 40 Senado)	460.915.683,66	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	13.576.888,93	3,53
Limite Legal (art. 9 Res.n 43 Senado)	84.501.208,67	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7 Res.n 43 Senado)	61.455.424,49	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00
<b>Antecipação de Rec. Orcamentarias</b>		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.n 43 Senado)	26.886.748,21	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Ethereumtech (GIAP-SISP) e encontram-se consolidadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>

Israel Demetrius Franchi  
Contador  
CRC: 1SP241533/O-7

Janaína de Castro  
Controladoria

Hamilton Lorençatto  
Secretário de Finanças

José Geraldo Garcia  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2020

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	114.841.563,73	114.841.563,73	44.194.426,30	38,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.039.605,29	60.039.605,29	29.738.076,18	49,53
1.1.1- IPTU	55.710.974,87	55.710.974,87	28.094.617,34	50,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.328.630,42	4.328.630,42	1.643.458,84	37,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.999.362,03	7.999.362,03	2.398.844,96	29,99
1.2.1- ITBI	7.993.770,53	7.993.770,53	2.398.842,26	30,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.591,50	5.591,50	2,70	0,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.437.997,41	39.437.997,41	9.890.256,99	25,08
1.3.1- ISS	39.217.771,41	39.217.771,41	9.873.690,71	25,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220.226,00	220.226,00	16.566,28	7,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.364.599,00	7.364.599,00	2.167.248,17	29,43
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	156.242.475,48	156.242.475,48	64.708.720,74	41,42
2.1- Cota-Parte FPM	45.711.649,36	45.711.649,36	16.980.607,17	37,15
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	41.299.829,63	41.299.829,63	16.980.607,17	41,12
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	2.251.327,23	2.251.327,23	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	2.160.492,50	2.160.492,50	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	91.026.178,35	91.026.178,35	32.583.643,68	35,80
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	356.338,33	356.338,33	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	705.330,98	705.330,98	228.119,94	32,34
2.5- Cota-Parte ITR	66.634,70	66.634,70	5.660,06	8,49
2.6- Cota-Parte IPVA	18.376.343,76	18.376.343,76	14.910.689,89	81,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	271.084.039,21	271.084.039,21	108.903.147,04	40,17

OFFR00678

27/05/2020 13.56.42

Versão 30/10/2019 - 14:00

1/7



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2020

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	126.205,02	126.205,02	16.082,97	12,74
5- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	6.742.325,75	6.742.325,75	2.833.992,74	42,03
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	5.693.515,00	5.693.515,00	2.393.362,74	42,04
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	986.775,75	986.775,75	440.630,00	44,65
5.4 - Transferencias Diretas - PNATE	62.035,00	62.035,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferencias do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.270.321,72	2.270.321,72	628.209,31	27,67
6.1- Transferencias de Convenios	2.230.321,72	2.230.321,72	621.372,18	27,86
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	40.000,00	40.000,00	6.837,13	17,09
7- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500,00	500,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.139.352,49	9.139.352,49	3.478.285,02	38,06



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2020

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	30.366.131,15	30.366.131,15	12.941.744,15	42,62	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.259.965,93	8.259.965,93	3.396.121,43	41,12	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.205.235,67	18.205.235,67	6.516.728,74	35,80	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	71.267,67	71.267,67	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	141.066,20	141.066,20	45.623,99	32,34	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	13.326,94	13.326,94	1.132,01	8,49	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.675.268,75	3.675.268,75	2.982.137,98	81,14	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.473.354,71	45.473.354,71	15.586.360,15	34,28	
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	45.387.354,71	45.387.354,71	15.576.103,89	34,32	
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	86.000,00	86.000,00	10.256,26	11,93	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.021.223,56	15.021.223,56	2.634.359,74	17,54	

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(6) (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	45.260.141,49	47.730.648,19	8.406.270,68	17,61	8.354.236,66	17,50	0,00
13.1- Com Educacao Infantil	21.324.150,08	21.324.150,08	3.462.078,90	16,24	3.428.491,22	16,08	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	23.935.991,41	26.406.498,11	4.944.191,78	18,72	4.925.745,44	18,65	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.457.793,27	4.457.793,27	5.344.492,39	119,89	5.310.683,79	119,13	0,00
14.1- Com Educacao Infantil	1.229.684,60	1.229.684,60	4.641.460,07	377,45	4.631.348,04	376,63	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.228.108,67	3.228.108,67	703.032,32	21,78	679.335,75	21,04	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	49.717.934,76	52.188.441,46	13.750.763,07	26,35	13.664.920,45	26,18	0,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2020

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

  

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.664.920,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério(1) $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	53,60
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	34,07
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	12,33

  

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO (2)	0,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2020

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(6) (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCACAO INFANTIL	41.183.343,95	44.366.557,84	22.990.303,39	51,82	12.855.704,04	28,98	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	5.843.607,75	0,00	5.811.459,17	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	5.843.607,75	0,00	5.811.459,17	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pre-escola	41.183.343,95	44.366.557,84	17.146.695,64	38,65	7.044.244,87	15,88	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.553.834,68	22.553.834,68	2.259.931,22	10,02	2.248.380,09	9,97	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.629.509,27	21.812.723,16	14.886.764,42	68,25	4.795.864,78	21,99	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	48.704.104,61	51.316.097,34	16.310.304,72	31,78	10.979.795,09	21,40	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.164.100,08	29.634.606,78	5.647.224,10	19,06	5.605.081,19	18,91	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.540.004,53	21.681.490,56	10.663.080,62	49,18	5.374.713,90	24,79	0,00
24- ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	3.743.751,00	3.880.759,76	1.732.502,71	44,64	813.043,58	20,95	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	93.631.199,56	99.563.414,94	41.033.110,82	41,21	24.648.542,71	24,76	0,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2020

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	2.634.359,74
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO(4)	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)(6)	2.644.616,00
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))(6)	21.190.883,13
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%(5)	19,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(6) (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO- EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.861.687,59	6.861.687,59	6.735.930,92	98,17	1.183.640,09	17,25	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	6.861.687,59	6.861.687,59	6.735.930,92	98,17	1.183.640,09	17,25	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28 + 43)	100.492.887,15	106.425.102,53	47.769.041,74	44,89	25.832.182,80	24,27	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(i)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.896.078,76	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	5.810.236,14	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	85.842,62	0,00



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

### Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Período: 4/2020

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.576.103,89	2.393.362,74
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.664.920,45	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	13.664.920,45	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.256,26	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.921.439,70	2.393.362,74
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 Retenções	0,00	0,00
50.2 Conciliação Bancária	2.560.770,81	-2.393.362,74
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.482.210,51	0,00

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Ethereumtech (GIAP-SISP) e seguem as regras descritas nas diversas Interações da Ethereumtech, em especial a de número 265340/2019; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do Portal da Transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>

Israel Demetrius Franchi  
Contador

Janaína de Castro  
Controladora Interna

Fernanda C. de A. Barbutto  
Secretária de Educação

Hamilton Lorençatto  
Secretário de Finanças

José Geraldo Garcia  
Prefeito Municipal

Digitally signed by FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO:13319056808  
Date: 2020.05.28 16:54:58 -03:00  
Reason: SIOPS  
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Salto
<p><b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>  <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>                  2º Bimestre Março e Abril de 2020</p>	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	114.841.563,73	114.841.563,73	44.194.426,30	38,48
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	60.039.605,29	60.039.605,29	29.738.076,18	49,53
IPTU	55.710.974,87	55.710.974,87	28.094.617,34	50,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.328.630,42	4.328.630,42	1.643.458,84	37,97
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI</b>	7.999.362,03	7.999.362,03	2.398.844,96	29,99
ITBI	7.993.770,53	7.993.770,53	2.398.842,26	30,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.591,50	5.591,50	2,70	0,05
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	39.437.997,41	39.437.997,41	9.890.256,99	25,08
ISS	39.217.771,41	39.217.771,41	9.873.690,71	25,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220.226,00	220.226,00	16.566,28	7,52
<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF</b>	7.364.599,00	7.364.599,00	2.167.248,17	29,43
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	189.788.319,70	189.788.319,70	64.708.720,74	34,10
Cota-Parte FPM	51.624.787,04	51.624.787,04	16.980.607,17	32,89
Cota-Parte ITR	83.293,38	83.293,38	5.660,06	6,80
Cota-Parte do IPVA	22.970.429,70	22.970.429,70	14.910.689,89	64,91
Cota-Parte do ICMS	113.782.722,94	113.782.722,94	32.583.643,68	28,64
Cota-Parte do IPI - Exportação	881.663,73	881.663,73	228.119,94	25,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	445.422,91	445.422,91	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	445.422,91	445.422,91	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	304.629.883,43	304.629.883,43	108.903.147,04	35,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.093.284,90	2.606.645,25	1.792.824,16	68,78	888.145,28	34,07	859.146,58	32,96	904.678,88
Despesas Correntes	2.038.036,90	2.352.846,09	1.721.813,16	73,18	886.463,28	37,68	857.663,58	36,45	835.349,88
Despesas de Capital	55.248,00	253.799,16	71.011,00	27,98	1.682,00	0,66	1.483,00	0,58	69.329,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.161.896,58	16.248.122,66	16.130.013,73	99,27	6.700.717,69	41,24	5.342.821,90	32,88	9.429.296,04
Despesas Correntes	16.161.896,58	16.248.122,66	16.130.013,73	99,27	6.700.717,69	41,24	5.342.821,90	32,88	9.429.296,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	453.864,81	1.467.106,09	1.193.684,23	81,36	425.569,55	29,01	346.877,38	23,64	768.114,68
Despesas Correntes	453.864,81	1.467.106,09	1.193.684,23	81,36	425.569,55	29,01	346.877,38	23,64	768.114,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	46.437.443,83	45.426.865,67	15.675.907,38	34,51	11.398.972,19	25,09	11.319.160,05	24,92	4.276.935,19
Despesas Correntes	46.437.443,83	45.426.865,67	15.675.907,38	34,51	11.398.972,19	25,09	11.319.160,05	24,92	4.276.935,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	65.146.490,12	65.748.739,67	34.792.429,50	52,92	19.413.404,71	29,53	17.868.005,91	27,18	15.379.024,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.792.429,50	19.413.404,71	17.868.005,91
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.792.429,50	19.413.404,71	17.868.005,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.335.472,05

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	18.456.957,45	3.077.932,66	1.532.533,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,95	17,83	16,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (m - l), se < 0, então (n) = 0	Total inscrito em RP no exercício (o)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira p = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) = (o - n) se < 0, então (p) = (o)	Total de RP pagos (r)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (s)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (t) = (n - q)
Empenhos de 2020	16.335.472,05	19.413.404,71	3.077.932,66	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	41.600.878,60	68.926.873,80	27.325.995,20	2.508.312,69	0,00	0,00	2.171.983,11	291.799,90	44.529,68	27.281.465,52
Empenhos de 2018	37.883.395,74	60.898.649,79	23.015.254,05	2.534.634,51	2.534.634,51	0,00	2.219.825,79	0,00	314.808,72	22.700.445,33
Empenhos de 2017	34.653.720,07	61.668.420,36	27.014.700,29	1.303.964,28	1.303.964,28	0,00	1.282.225,67	0,00	21.738,61	26.992.961,68
Empenhos de 2016	32.838.250,38	55.510.400,92	22.672.150,54	633.518,85	633.519,44	0,00	563.129,31	0,00	70.389,54	22.601.761,00
Empenhos de 2015	31.168.281,94	56.347.222,84	25.178.940,90	118.968,90	118.968,90	0,00	92.372,97	0,00	26.595,93	25.152.344,97

Empenhos de 2014	28.468.960,82	51.759.439,64	23.290.478,82	85.534,93	85.534,93	0,00	83.760,88	0,00	1.774,05	23.288.704,77
Empenhos de 2013	26.274.739,49	45.551.613,30	19.276.873,81	236.572,11	236.572,11	0,00	144.761,03	0,00	91.811,08	19.185.062,73

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	34.007.408,81	34.007.408,81	12.243.607,98	36,00
Provenientes da União	17.527.433,36	17.527.433,36	7.107.223,98	40,55
Provenientes dos Estados	16.479.975,45	16.479.975,45	5.136.384,00	31,17

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	10.789,55	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	34.007.408,81	34.007.408,81	12.254.397,53	36,03

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.411.049,62	10.738.143,67	6.712.234,50	62,51	3.760.836,64	35,02	3.694.398,53	34,40	2.951.397,86
Despesas Correntes	5.209.748,69	10.375.848,45	6.701.470,50	64,59	3.751.522,64	36,16	3.685.390,53	35,52	2.949.947,86
Despesas de Capital	201.300,93	362.295,22	10.764,00	2,97	9.314,00	2,57	9.008,00	2,49	1.450,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	28.982.366,53	30.157.155,69	26.582.543,29	88,15	10.710.227,76	35,51	9.238.324,52	30,63	15.872.315,53
Despesas Correntes	28.921.966,53	29.522.413,44	26.557.071,77	89,96	10.684.756,24	36,19	9.212.853,00	31,21	15.872.315,53
Despesas de Capital	60.400,00	634.742,25	25.471,52	4,01	25.471,52	4,01	25.471,52	4,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.182.308,82	1.687.253,66	1.573.211,75	93,24	372.855,40	22,10	343.252,23	20,34	1.200.356,35
Despesas Correntes	1.182.308,82	1.687.253,66	1.573.211,75	93,24	372.855,40	22,10	343.252,23	20,34	1.200.356,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.778,60	143.234,59	125.135,79	87,36	52.356,89	36,55	50.267,54	35,09	72.778,90
Despesas Correntes	80.778,60	143.234,59	125.135,79	87,36	52.356,89	36,55	50.267,54	35,09	72.778,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	464.022,38	879.993,36	596.149,28	67,74	285.926,29	32,49	274.899,85	31,24	310.222,99
Despesas Correntes	455.970,49	871.941,47	594.069,28	68,13	283.846,29	32,55	272.819,85	31,29	310.222,99
Despesas de Capital	8.051,89	8.051,89	2.080,00	25,83	2.080,00	25,83	2.080,00	25,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	36.120.525,95	43.605.780,97	35.589.274,61	81,62	15.182.202,98	34,82	13.601.142,67	31,19	20.407.071,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.504.334,52	13.344.788,92	8.505.058,66	63,73	4.648.981,92	34,84	4.553.545,11	34,12	3.856.076,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	45.144.263,11	46.405.278,35	42.712.557,02	92,04	17.410.945,45	37,52	14.581.146,42	31,42	25.301.611,57
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.636.173,63	3.154.359,75	2.766.895,98	87,72	798.424,95	25,31	690.129,61	21,88	1.968.471,03

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.778,60	143.234,59	125.135,79	87,36	52.356,89	36,55	50.267,54	35,09	72.778,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	464.022,38	879.993,36	596.149,28	67,74	285.926,29	32,49	274.899,85	31,24	310.222,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	46.437.443,83	45.426.865,67	15.675.907,38	34,51	11.398.972,19	25,09	11.319.160,05	24,92	4.276.935,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	101.267.016,07	109.354.520,64	70.381.704,11	64,36	34.595.607,69	31,64	31.469.148,58	28,78	35.786.096,42
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>5</sup>	34.983.610,14	42.468.865,16	35.192.069,03	82,87	15.073.874,21	35,49	13.492.813,90	31,77	20.118.194,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	66.283.405,93	66.885.655,48	35.189.635,08	52,61	19.521.733,48	29,19	17.976.334,68	26,88	15.667.901,60

FONTE: SIOPS, Salto

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 2º BIMESTRE DE 2020  
LRF, art 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>444.845.189,92</b>	<b>444.845.189,92</b>	<b>148.281.583,47</b>	<b>153.022.979,05</b>	<b>291.822.210,87</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	117.211.378,46	117.211.378,46	39.070.326,28	45.430.849,39	71.780.529,07
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.606.261,02	3.606.261,02	1.202.084,40	182.502,53	3.423.758,49
RECEITA DE SERVIÇOS	31.451.967,68	31.451.967,68	10.483.978,56	9.430.376,68	22.021.591,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	285.888.326,61	285.888.326,61	95.296.108,87	96.091.410,26	189.796.916,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.687.256,15	6.687.256,15	2.229.085,36	1.887.840,19	4.799.415,96
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>21.427.000,00</b>	<b>21.427.000,00</b>	<b>7.142.661,28</b>	<b>3.154.996,33</b>	<b>18.272.003,67</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.502.000,00	1.502.000,00	500.666,68	0,00	1.502.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	3.332,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.915.000,00	19.915.000,00	6.638.662,60	3.154.996,33	16.760.003,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	37.957.663,95	37.957.663,95	12.652.554,76	12.941.743,98	25.015.919,97
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>428.314.525,97</b>	<b>428.314.525,97</b>	<b>142.771.689,99</b>	<b>143.236.231,40</b>	<b>285.078.294,57</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>428.314.525,97</b>	<b>428.314.525,97</b>	<b>142.771.689,99</b>	<b>143.236.231,40</b>	<b>285.078.294,57</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>				0,00	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>428.314.525,97</b>	<b>428.314.525,97</b>	<b>142.771.689,99</b>	<b>143.236.231,40</b>	<b>285.078.294,57</b>

  

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais / Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>381.981.265,46</b>	<b>23.694.997,04</b>	<b>405.676.262,50</b>	<b>232.620.657,20</b>	<b>111.806.791,99</b>	<b>103.966.864,14</b>	<b>173.055.605,30</b>	<b>120.813.865,21</b>	<b>7.839.927,85</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.784.407,75	-222.523,67	189.561.884,08	63.227.712,65	53.416.497,34	51.560.402,87	126.334.171,43	9.811.215,31	1.856.094,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00	1.182.967,96	401.814,74	302.114,39	877.032,04	781.153,22	99.700,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.136.857,71	23.917.520,71	214.054.378,42	168.209.976,59	57.988.479,91	52.104.346,88	45.844.401,83	110.221.496,68	5.884.133,03
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>45.333.260,51</b>	<b>6.381.286,43</b>	<b>51.714.546,94</b>	<b>13.214.164,29</b>	<b>6.043.345,05</b>	<b>5.877.537,93</b>	<b>38.500.382,65</b>	<b>7.170.819,24</b>	<b>165.807,12</b>
INVESTIMENTOS	40.333.260,51	6.381.286,43	46.714.546,94	8.214.164,29	4.386.719,16	4.289.197,25	38.500.382,65	3.827.445,13	97.521,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	1.656.625,89	1.588.340,68	0,00	3.343.374,11	68.285,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)</b>	<b>428.314.525,97</b>	<b>30.076.283,47</b>	<b>458.390.809,44</b>	<b>245.834.821,49</b>	<b>117.850.137,04</b>	<b>109.844.402,07</b>	<b>211.555.987,95</b>	<b>127.984.684,45</b>	<b>8.005.734,97</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII+IX)</b>	<b>428.314.525,97</b>	<b>30.076.283,47</b>	<b>458.390.809,44</b>	<b>245.834.821,49</b>	<b>117.850.137,04</b>	<b>109.844.402,07</b>	<b>211.555.987,95</b>	<b>127.984.684,45</b>	<b>8.005.734,97</b>
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>						25.386.094,36			
<b>TOTAL (XII) = (X + XI)</b>	<b>428.314.525,97</b>	<b>30.076.283,47</b>	<b>458.390.809,44</b>	<b>245.834.821,49</b>	<b>143.236.231,40</b>	<b>109.844.402,07</b>	<b>211.555.987,95</b>	<b>127.984.684,45</b>	<b>8.005.734,97</b>

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Etheriumtech (GIAP-SISP) e encontram-se consolidadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>

Israel Demetrius Franchi  
Contador  
CRC: 1SP241533/O-7

Janaína de Castro  
Controladoria

Hamilton Lorençatto  
Secretário de Finanças

José Geraldo Garcia  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Bimestre

Período de: 01/03/2020 à 30/04/2020

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	1.913.125,67	4.786.874,33	1.595.804,43	317.321,24
AÇÃO LEGISLATIVA	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	1.913.125,67	4.786.874,33	1.595.804,43	317.321,24
4 - ADMINISTRAÇÃO	41.742.994,92	-2.761.621,22	38.981.373,70	27.457.030,93	11.524.342,77	11.091.443,10	16.365.587,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.862.928,64	-2.841.659,93	27.021.268,71	18.499.237,15	8.522.031,56	7.402.739,74	11.096.497,41
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.805.816,28	24.338,71	11.830.154,99	8.957.793,78	2.872.361,21	3.688.703,36	5.269.090,42
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	74.250,00	55.700,00	129.950,00	0,00	129.950,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	20.183.057,25	1.597.813,46	21.780.870,71	7.181.160,64	14.599.710,07	5.518.123,36	1.663.037,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.122.060,00	1.597.813,46	2.719.873,46	512.285,90	2.207.587,56	162.898,71	349.387,19
POLICIAMENTO	19.018.318,25	0,00	19.018.318,25	6.662.955,54	12.355.362,71	5.349.305,45	1.313.650,09
DEFESA CIVIL	42.679,00	0,00	42.679,00	5.919,20	36.759,80	5.919,20	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.333.967,25	1.191.612,66	9.525.579,91	4.356.714,13	5.168.865,78	2.996.328,76	1.360.385,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000.739,62	0,00	4.000.739,62	1.375.341,88	2.625.397,74	1.181.747,31	193.594,57
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00	151.022,11	211.022,11	122.246,00	88.776,11	122.246,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.248.172,24	145.400,00	1.393.572,24	1.045.644,35	347.927,89	903.365,35	142.279,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.025.055,39	895.190,55	3.920.245,94	1.813.481,90	2.106.764,04	788.970,10	1.024.511,80
10 - SAÚDE	103.599.016,07	10.844.722,04	114.443.738,11	71.034.738,57	43.408.999,54	34.977.444,88	36.057.293,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.437.443,83	-1.010.578,16	45.426.865,67	15.675.907,38	29.750.958,29	11.398.972,19	4.276.935,19
ATENÇÃO BÁSICA	9.836.334,52	7.641.098,86	17.477.433,38	9.158.093,12	8.319.340,26	5.030.819,11	4.127.274,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.144.263,11	2.217.588,25	47.361.851,36	42.712.557,02	4.649.294,34	17.410.945,45	25.301.611,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.636.173,63	1.518.186,12	3.154.359,75	2.766.895,98	387.463,77	798.424,95	1.968.471,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.778,60	62.455,99	143.234,59	125.135,79	18.098,80	52.356,89	72.778,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	464.022,38	415.970,98	879.993,36	596.149,28	283.844,08	285.926,29	310.222,99
12 - EDUCAÇÃO	100.667.385,33	6.010.925,73	106.678.311,06	47.943.331,74	58.734.979,32	25.885.610,20	22.057.721,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.686.351,00	137.008,76	3.823.359,76	3.765.958,18	57.401,58	1.287.490,46	2.478.467,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.036.185,77	78.710,35	7.114.896,12	6.910.220,92	204.675,20	1.237.067,49	5.673.153,43
ENSINO FUNDAMENTAL	48.676.431,11	2.633.452,73	51.309.883,84	17.658.392,16	33.651.491,68	11.441.472,67	6.216.919,49
EDUCAÇÃO INFANTIL	41.126.216,95	3.204.031,89	44.330.248,84	19.577.709,01	24.752.539,83	11.904.898,38	7.672.810,63
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.073,50	-21.460,00	15.613,50	1.689,07	13.924,43	0,00	1.689,07
EDUCAÇÃO ESPECIAL	105.127,00	-20.818,00	84.309,00	29.362,40	54.946,60	14.681,20	14.681,20
13 - CULTURA	6.497.296,79	40.000,00	6.537.296,79	2.542.396,93	3.994.899,86	2.183.325,20	359.071,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.333.596,79	-180.000,00	6.153.596,79	2.542.396,93	3.611.199,86	2.183.325,20	359.071,73
DIFUSÃO CULTURAL	163.700,00	220.000,00	383.700,00	0,00	383.700,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	30.235.974,09	10.424.266,90	40.660.240,99	12.837.117,78	27.823.123,21	7.242.654,10	5.594.463,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.281.534,37	392.494,51	7.674.028,88	2.322.214,34	5.351.814,54	1.575.687,61	746.526,73
INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.954.439,72	10.031.772,39	32.986.212,11	10.514.903,44	22.471.308,67	5.666.966,49	4.847.936,95
17 - SANEAMENTO	66.080.145,70	780.593,80	66.860.739,50	49.507.701,44	17.353.038,06	17.543.473,27	31.964.228,17
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	66.080.145,70	780.593,80	66.860.739,50	49.507.701,44	17.353.038,06	17.543.473,27	31.964.228,17



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre

Período de: 01/03/2020 à 30/04/2020

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.249.147,28	0,00	4.249.147,28	1.832.433,70	2.416.713,58	1.107.900,23	724.533,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.131.147,28	0,00	4.131.147,28	1.832.433,70	2.298.713,58	1.107.900,23	724.533,47
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.622.438,43	276.512,60	13.898.951,03	3.045.320,79	10.853.630,24	2.115.799,58	929.521,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.047.795,33	-631.893,37	3.415.901,96	1.760.197,35	1.655.704,61	1.009.977,64	750.219,71
TURISMO	9.574.643,10	908.405,97	10.483.049,07	1.285.123,44	9.197.925,63	1.105.821,94	179.301,50
24 - COMUNICAÇÕES	563.190,00	0,00	563.190,00	91.842,50	471.347,50	86.202,50	5.640,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	563.190,00	0,00	563.190,00	91.842,50	471.347,50	86.202,50	5.640,00
26 - TRANSPORTE	4.208.273,41	948.930,53	5.157.203,94	3.161.237,47	1.995.966,47	1.357.593,80	1.803.643,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.208.273,41	948.930,53	5.157.203,94	3.161.237,47	1.995.966,47	1.357.593,80	1.803.643,67
27 - DESPORTO E LAZER	5.812.739,46	722.526,97	6.535.266,43	2.850.938,69	3.684.327,74	1.175.967,59	1.674.971,10
DESPORTO DE RENDIMENTO	271.133,05	30.000,00	301.133,05	181.893,80	119.239,25	133.465,30	48.428,50
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.541.606,41	692.526,97	6.234.133,38	2.669.044,89	3.565.088,49	1.042.502,29	1.626.542,60
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	14.818.899,99	0,00	14.818.899,99	10.079.730,51	4.739.169,48	2.972.466,04	7.107.264,47
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.060.000,00	0,00	7.060.000,00	6.182.967,96	877.032,04	2.058.440,63	4.124.527,33
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.758.899,99	0,00	7.758.899,99	3.896.762,55	3.862.137,44	914.025,41	2.982.737,14
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>428.314.525,97</b>	<b>30.076.283,47</b>	<b>458.390.809,44</b>	<b>245.834.821,49</b>	<b>212.555.987,95</b>	<b>117.850.137,04</b>	<b>127.984.684,45</b>

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema **Etheriumtech (GIAP-SISP)** e encontram-se consolidadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>

Israel Demetrius Franchi  
Contador  
CRC: 1SP241533/O-7

Janaína de Castro  
Controladoria

Hamilton Lorençatto  
Secretário de Finanças

José Geraldo Garcia  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

2º Bimestre

Período de: 01/03/2020 à 30/04/2020

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Previdenciaria entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-Orcamentarias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal do Exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orcamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orcamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducoes de Receita Orcamentarias IV	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00582

21/05/2020 11.26.34

Versão 06/05/2016 - 16:10

1 / 2



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

2º Bimestre

Período de: 01/03/2020 à 30/04/2020

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DEFIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADIMINISTRACAO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencoes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Previdenciaria ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERAVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO Previdenciario (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Ethereumtech (GIAP-SISP) e encontram-se consolidadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>

Israel Demetrius Franchi  
Contador  
CRC: 1SP241533/O-7

Janaína de Castro  
Controladoria

Hamilton Lorençatto  
Secretário de Finanças

José Geraldo Garcia  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

2º Bimestre

Período de: 01/05/2019 a 30/04/2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Maio 2019	Junho 2019	Julho 2019	Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019	Janeiro 2020	Fevereiro2020	Março 2020	Abril 2020	Total
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>30.783.944,78</b>	<b>26.424.533,01</b>	<b>36.112.314,70</b>	<b>28.263.804,51</b>	<b>27.744.529,04</b>	<b>36.662.307,77</b>	<b>30.220.869,99</b>	<b>49.170.687,62</b>	<b>37.795.041,73</b>	<b>34.407.116,33</b>	<b>42.075.961,46</b>	<b>38.744.859,53</b>	<b>418.405.970,47</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.574.696,17	5.737.263,61	8.818.736,90	7.038.206,24	8.369.210,78	9.076.435,37	6.566.708,72	9.803.444,59	7.576.801,14	7.625.694,38	14.562.344,45	15.666.009,42	109.415.551,77
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	255.891,18	213.480,56	229.515,02	192.049,99	174.281,97	192.390,66	164.502,13	150.161,75	58.494,45	44.601,61	45.456,49	33.949,98	1.754.775,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.150.760,73	2.022.278,79	2.064.615,14	1.830.377,01	2.028.690,13	2.158.095,37	2.290.912,67	2.654.063,77	2.121.093,32	1.777.316,62	2.921.119,66	2.610.847,08	26.630.170,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.224.911,86	17.967.088,08	24.103.657,37	18.516.061,39	16.508.827,73	24.557.934,46	20.562.616,21	34.910.034,93	27.373.750,74	24.466.086,66	24.116.121,15	20.135.451,71	272.442.542,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	577.684,84	484.421,97	895.790,27	687.109,88	663.518,43	677.451,91	636.130,26	1.652.982,58	664.902,08	493.417,06	430.919,71	298.601,34	8.162.930,33
Deducoes (II)	2.528.148,67	2.300.406,60	2.819.980,15	2.358.456,93	2.042.819,57	3.042.690,02	2.651.326,66	3.623.994,84	4.096.970,81	3.553.420,75	3.218.979,94	2.072.372,48	34.309.567,42
Contribuicao do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensacao Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicacao Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.528.148,67	2.300.406,60	2.819.980,15	2.358.456,93	2.042.819,57	3.042.690,02	2.651.326,66	3.623.994,84	4.096.970,81	3.553.420,75	3.218.979,94	2.072.372,48	34.309.567,42
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.096.403,05</b>

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Ethereumtech (GIAP-SISP) e encontram-se consolidadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>

Israel Demetrius Franchi  
Contador  
CRC: 1SP241533/O-7

Janaína de Castro  
Controladoria

Hamilton Lorençatto  
Secretário de Finanças

José Geraldo Garcia  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2º Bimestre

Período de: 01/03/2020 à 30/04/2020

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2019 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
<b>DIVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>48.987.984,19</b>	<b>48.174.891,46</b>	<b>47.097.529,12</b>
<b>DEDUCOES (II)</b>	<b>55.401.088,57</b>	<b>63.845.057,65</b>	<b>74.892.976,70</b>
Ativo Disponível	56.330.636,05	64.885.339,77	75.628.384,06
Haveres Financeiros	-677.347,24	-732.686,90	-709.203,62
(-) Restos a Pagar Processados	252.200,24	307.595,22	26.203,74
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>-6.413.104,38</b>	<b>-15.670.166,19</b>	<b>-27.795.447,58</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>34.608.232,25</b>	<b>30.645.232,25</b>	<b>30.645.232,25</b>
<b>DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-41.021.336,63</b>	<b>-46.315.398,44</b>	<b>-58.440.679,83</b>
ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência		
	No Bimestre	Janeiro a Abril	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-12.125.281,39</b>	<b>-17.419.343,20</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			
		<b>3.487.809,65</b>	

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Ethereumtech (GIAP-SISP) e encontram-se consolidadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>

Israel Demetrius Franchi  
Contador  
CRC: 1SP241533/O-7

Janaína de Castro  
Controladoria

Hamilton Lorençatto  
Secretário de Finanças

José Geraldo Garcia  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
PERÍODO: 2º BIMESTRE DE 2020

LRF, art 53, inciso III

Valores Expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>441.674.228,90</b>	<b>441.674.228,90</b>	<b>152.844.623,48</b>
Receita Tributária	117.211.378,46	117.211.378,46	45.430.849,39
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	435.300,00	435.300,00	4.146,96
Receita Patrimonial	3.606.261,02	3.606.261,02	182.502,53
(-) Aplicações Financeiras	3.170.961,02	3.170.961,02	178.355,57
Transferências Correntes	285.888.326,61	285.888.326,61	96.091.410,26
Demais Receitas Correntes	38.139.223,83	38.139.223,83	11.318.216,87
Diversas Receitas Correntes	38.139.223,83	38.139.223,83	11.318.216,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>21.427.000,00</b>	<b>21.427.000,00</b>	<b>3.154.996,33</b>
Operações de Crédito (III)	1.502.000,00	1.502.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	19.915.000,00	19.915.000,00	3.154.996,33
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	19.915.000,00	19.915.000,00	3.154.996,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>19.915.000,00</b>	<b>19.915.000,00</b>	<b>3.154.996,33</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>37.957.663,95</b>	<b>37.957.663,95</b>	<b>12.941.743,98</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>423.631.564,95</b>	<b>423.631.564,95</b>	<b>143.057.875,83</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>381.981.265,46</b>	<b>403.616.262,50</b>	<b>111.806.791,99</b>
Pessoal e Encargos Sociais	189.784.407,75	189.561.884,08	53.416.497,34
Juros e Encargos da Dívida (X)	2.060.000,00	0,00	401.814,74
Outras Despesas Correntes	190.136.857,71	214.054.378,42	57.988.479,91
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)=(IX-X)</b>	<b>379.921.265,46</b>	<b>403.616.262,50</b>	<b>111.404.977,25</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>45.333.260,51</b>	<b>51.714.546,94</b>	<b>6.043.345,05</b>
Investimentos	40.333.260,51	46.714.546,94	4.386.719,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.656.625,89
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>40.333.260,51</b>	<b>46.714.546,94</b>	<b>4.386.719,16</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>421.254.525,97</b>	<b>451.330.809,44</b>	<b>115.791.696,41</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>2.377.038,98</b>	<b>-27.699.244,49</b>	<b>27.266.179,42</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	9.278.110,66		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Etheriumtech (GIAP-SISP) e encontram-se consolidadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>

Israel Demetrius Franchi

Contador

CRC: 1SP241533/O-7

Janaína de Castro

Controladoria

Hamilton Lorençatto

Secretário de Finanças

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Bimestre

Período de: 01/03/2020 à 30/04/2020

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Liquidação	Movimentação Até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EXECUTIVO	252.200,24	20.711.954,15	15.761.973,36	252.200,24	14.850.893,68	0,00	252.481,04	0,00	0,00	0,00	5.608.579,43
PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SALTO	0,00	20.671.065,73	15.724.549,94	0,00	14.813.470,26	0,00	249.016,04	0,00	0,00	0,00	5.608.579,43
Prefeitura Municipal	0,00	13.351.772,05	12.067.409,47	0,00	11.675.640,65	0,00	67.663,58	0,00	0,00	0,00	1.608.467,82
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	3.093.285,22	1.329.320,76	0,00	892.296,24	0,00	10.112,60	0,00	0,00	0,00	2.190.876,38
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	3.791.402,19	1.970.146,07	0,00	1.887.859,73	0,00	171.239,86	0,00	0,00	0,00	1.732.302,60
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	60.877,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.877,28
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	373.728,99	357.673,64	0,00	357.673,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.055,35
SAAE AMBIENTAL - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	252.200,24	40.888,42	37.423,42	252.200,24	37.423,42	0,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	252.200,24	40.888,42	37.423,42	252.200,24	37.423,42	0,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	252.200,24	20.711.954,15	15.761.973,36	252.200,24	14.850.893,68	0,00	252.481,04	0,00	0,00	0,00	5.608.579,43

NOTAS: todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Etheriumtech (GIAP-SISP) e encontram-se consolidadas com as informações fornecidas pelo SAAE; a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>

Israel Demetrius Franchi  
Contador  
CRC: 1SP241533/O-7

Janaína de Castro  
Controladoria

Hamilton Lorençatto  
Secretário de Finanças

José Geraldo Garcia  
Prefeito Municipal

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE

## SAAE SALTO

### EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 481/2020

Encontra-se aberta licitação visando a Aquisição de 900 toneladas de Hipoclorito de Sódio Líquido, que terá vigência de 12 meses, conforme descritivo e quantitativo anexo ao Edital

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, na data de 15 de junho de 2020, às 08 horas.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saaesalto.sp.gov.br](http://www.saaesalto.sp.gov.br) – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através dos telefones: (11) 4602-6315, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto/SP, 21 de maio de 2020.

Persio Augusto de Paula

Superintendente do SAAE



**SAAE** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Salto - SP

**PUBLICAÇÃO DRH 18/2020**

Pelo presente convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito a Rua: Dr. Barros Júnior, 165-Centro (com a documentação exigida no Edital 01/2017, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Concurso Público:

<b>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
WAGNER GOMES DE LIMA	266815029	15º

Maria Aparecida Ferreira dos Santos  
Diretor de Recursos Humanos